



**PORTARIA Nº 2351/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à Justiça, previsto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade implementar medidas administrativas com a finalidade de garantir melhoria na prestação jurisdicional do primeiro grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, estando a referida unidade dividida em três núcleos;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0000061-17.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o juiz de direito Jorge Luiz Lima da Silva Filho, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição, em auxílio, na 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, a contar do dia 11 de junho de 2024 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 11 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente